



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.720 de 30 de junho de 2000.

EXONERA À PEDIDO MEMBRO DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL - COMDEC, QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Considerando o pedido formulado
constante do Protocolo nº 2.923/2000, de 30/06/2000

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Sr. VICENTE APPARECIDO NARDO,
ocupante da função de membro da Coordenadoria Municipal de Defesa
Civil - COMDEC, como representante da Câmara Municipal da Estância
Turística de Barra Bonita, nomeado que foi por meio do Decreto nº
2.651, de 16/11/99, exonerado a seu pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 30 de junho de 2000.

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete